



Imprensa Oficial

Itaipicérica da Serra, 31 de Julho de 2025
Ano 16 - Edição MCXX

DECRETO

DECRETO Nº 3.910, DE 28 DE JULHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA LEI Nº 3.160, DE 7 DE MARÇO DE 2025, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR CLÍNICA VETERINÁRIA E/OU HOSPITAL VETERINÁRIO MUNICIPAL EM ITAPECERICA DA SERRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

CAPÍTULO I

DO OBJETO

Art. 1º Os procedimentos de triagem e cadastro para atendimento médico veterinário clínico de cães e gatos na Clínica Veterinária Municipal - CVM, observarão as normas estabelecidas neste Decreto.

Art. 2º O atendimento referido no art. 1º deste Decreto compreende a realização de atendimentos clínicos veterinários, atendimentos de urgência e emergência para cães e gatos de Tutores residentes no Município de Itaipicérica da Serra.

Art. 3º A Clínica Veterinária Municipal - CVM será vinculada à Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente e deverá possuir estrutura física e de recursos humanos compatível com as exigências técnicas e sanitárias vigentes para estabelecimentos médico-veterinário.

§ 1º A Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente será a responsável pela gestão administrativa, financeira e operacional da CVM.

§ 2º A CVM deverá seguir as normas técnicas e éticas estabelecidas pelo Conselho Federal de Medicina Veterinária – CFMV e pelo Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo – CRMV-SP, especialmente a Resolução CFMV nº 1.275/2019 ou outra que a suceda, no que couber.

§ 3º O horário de atendimento da Clínica Veterinária Municipal será das 8h às 17h, de segunda a sexta-feira, podendo ser alterado por ato da Secretaria Municipal responsável, conforme necessidade e disponibilidade orçamentária.

CAPÍTULO II

DA REALIZAÇÃO DOS ATENDIMENTOS

Art. 4º Para fins do disposto no Art. 2º, inciso I, da Lei Municipal nº 3.160, de 2025, considera-se renda familiar a soma dos rendimentos bruto mensal de todos os membros que compõem o núcleo familiar e residem no mesmo endereço.

§ 1º O processo de cadastramento do Tutor e do animal será realizado na própria CVM ou em local a ser definido pela Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, mediante agendamento prévio.

§ 2º Para o cadastramento, o Tutor deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

I - comprovante de inscrição no Programa CadÚnico do Governo Federal;

II - documento oficial de identificação com foto e CPF do Tutor; e

III - comprovante de residência em Itaipicérica da Serra, emitido há no máximo 90 (noventa) dias (ex: conta de água, luz, telefone ou gás).

§ 3º A verificação da veracidade das informações e documentos apresentados será realizada pela equipe responsável pelo cadastro, podendo ser solicitados documentos adicionais ou realizadas visitas domiciliares, se necessário.

§ 4º O descumprimento ou apresentação de informações inverídicas implicará na exclusão imediata do Tutor dos serviços da CVM, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

Art. 5º Todos os animais que serão atendidos na Clínica Veterinária Municipal – CVM passarão por um processo de triagem inicial realizado por profissional habilitado, com o objetivo de identificar a gravidade do caso e estabelecer a prioridade de atendimento.

Parágrafo único. A prioridade de atendimento será determinada de acordo com a classificação de risco, privilegiando os casos de urgência e emergência que representem risco iminente à vida do animal ou à saúde pública.

Art. 6º Os procedimentos previstos no art. 1º, parágrafo único da Lei nº 3.160, de 2025 (castrações, vacinações, partos, atendimentos clínicos e ortopedia) serão oferecidos conforme a capacidade operacional da Clínica Veterinária Municipal e da disponibilidade orçamentária.

§ 1º É vedada qualquer forma de cobrança por todos os procedimentos e serviços oferecidos pela Clínica Veterinária Municipal, nos termos e limites estabelecidos na Lei nº 3.160, de 2025 e neste Decreto.

§ 2º Os procedimentos poderão ser oferecidos gratuitamente mediante regulamentação específica da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, respeitando-se as diretrizes orçamentárias e as prioridades de saúde pública e bem-estar animal.

Art. 7º Os Convênios, Termos de Fomento, Termos de Colaboração ou outros instrumentos jurídicos, conforme art. 3º da Lei nº 3.160, de 2025, deverão ser formalizados seguindo a legislação vigente, especialmente a Lei Federal nº 13.019/2014, no que couber, e demais normas municipais.

Parágrafo único. As parcerias poderão ter, exemplificativamente, como objetivo a ampliação e a qualificação dos serviços prestados pela CVM, o apoio na administração e operacionalização dos serviços veterinários, o fornecimento de mão de obra e equipamentos especializados, o fomento à pesquisa e à educação em saúde animal.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º As despesas para a execução deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias específicas da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente.

Art. 9º Casos omissos e dúvidas decorrentes da aplicação deste Decreto serão decididos pela Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itaipicérica da Serra, 28 de julho de 2025.

DR. RAMON PIRES CORSINI
Prefeito

GUILHERME FERREIRA PALMEZANO
Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

EXTRATOS

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Termo de Fomento nº 039/2025 – **MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA** e a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC, ASSOCIAÇÃO**

PROMOCIONAL NOSSA SENHORA DOS PRAZERES DE ITAPECERICA DA SERRA – OBJETO: Manutenção Predial, conforme especificado no Plano de Trabalho da OSC, originário da Emenda Impositiva nº 111/2024. O **MUNICÍPIO** pagará a **ENTIDADE** o valor de R\$ 10.000,00 em parcela única – VIGÊNCIA: de 10 de julho de 2025 a 9 de julho de 2026 - ASS: 10/7/25 - Prefeito.

EXTRATOS



Associação Promocional Nossa Senhora dos Prazeres

Centro Educacional Menino Jesus
Estabelecimento Filantrópico da Rede Católica de Ensino
Entidade Mantida pelo Santuário Nossa Senhora dos Prazeres de Itapequerica da Serra - SP

PLANO DE TRABALHO 2025

Histórico

Em 25 de outubro de 1971 foi fundado o "Centro Promocional Nossa Senhora dos Prazeres", com a finalidade de prevenir e promover, educacional, profissional e socialmente, indivíduos, famílias e a comunidade, tendo iniciado seus trabalhos com a Obra do Berço, atendimento a gestantes para confecção do enxoval, palestras de orientação e evangelização. Em 22/10/1981, o Centro Promocional passou a fazer parte da Obra Kolping do Brasil, tendo sido alterado a razão social para "Associação Promocional Kolping Nossa Senhora dos Prazeres de Itapequerica da Serra".

A Obra Kolping é um movimento social popular de católicos, de caráter familiar, que através da formação e ação, visa à promoção integral da pessoa humana, principalmente do trabalhador e sua família, e tem como Lema: Religião, Trabalho, Recreação, Família e Sociedade.

Em 1986, Padre Alberto Luiz Gambarini pároco da Igreja matriz Nossa Senhora dos Prazeres em Itapequerica da Serra, percebendo a necessidade de creches para auxiliar as mães que necessitavam trabalhar, conseguiu junto a Mitra de São Paulo, um terreno no Jardim São Marcos, onde com o mutirão da comunidade e a ajuda das Irmãs Missionárias do Espírito Santo,

2



Associação Promocional Nossa Senhora dos Prazeres

Centro Educacional Menino Jesus
Estabelecimento Filantrópico da Rede Católica de Ensino
Entidade Mantida pelo Santuário Nossa Senhora dos Prazeres de Itapequerica da Serra - SP

criança de 0 a 5 anos de idade em seus aspectos físico, social, complementando a ação da família e da comunidade.

Ainda em seu artigo 8º parágrafo 1º dispõe:
"Caberá a união a coordenação da política nacional de educação, articulando os diferentes níveis e sistemas exercendo funções nominativas, redutivas e supletiva em relação a demais instancias educacionais".

Período de execução: início 01/01/2025 término 31/12/2025

Objetivos

Estabelecer o respeito à dignidade e aos direitos da criança, consideradas nas suas particularidades individuais, sociais, econômicas, culturais, étnicas, religiosas etc. Proporcionar o acesso da criança à atividades e brincadeiras, compreendidas como forma particular de expressão, pensamento, interação cultural, social e cultural e comunicação infantil; Facilitar o acesso das crianças aos bens socioculturais disponíveis, ampliando o desenvolvimento das capacidades relativas à expressão, a comunicação, dos afetos, a interação social, ao pensamento, à ética e a estética. Oferecer uma socialização integral as crianças por meio de sua participação e inserção nas mais diversificadas práticas sociais. Oferecer o atendimento aos cuidados essenciais associados a sobrevivência e ao desenvolvimento da identidade, e da integridade e da autonomia infantil.

Justificativa

O principal objetivo da educação é criar homens capazes de fazer coisas novas e não repetir simplesmente o que outras gerações fizeram (Piaget, 1994).

Tendo dado a importância da experiência na primeira infância, para a construção de um cidadão ativo e cooperativo busca-se promover dentro desta proposta relacionada à sua prática a integração entre os aspectos: afetivo, emocional, social, moral, físico, motor, linguístico e cognitivo, complementando a áreas da família e da comunidade. Garantir a criança acesso ao processo de apropriação, renovação e articulação de conhecimento e aprendizagem de diferentes linguagens assim como o direito a proteção, a saúde, a liberdade, a confiança, ao respeito, a dignidade, a brincadeira, a convivência e a interação com outras crianças. Dar a verdadeira oportunidade para as crianças a se transformarem em

4



Associação Promocional Nossa Senhora dos Prazeres

Centro Educacional Menino Jesus
Estabelecimento Filantrópico da Rede Católica de Ensino
Entidade Mantida pelo Santuário Nossa Senhora dos Prazeres de Itapequerica da Serra - SP

iniciou a construção do Centro Educacional Menino Jesus, que foi inaugurada em 01/04/1987. No mesmo prédio realizava as missas e encontros pastorais da Capela Menino Jesus, da comunidade do bairro São Marcos. Em 2007 quando foi construída a Capela Menino Jesus no bairro, as atividades religiosas foram transferidas.

O trabalho da Creche iniciou atendendo 20 crianças. Desde 1988 o Centro Educacional Menino atende em convenio com a Prefeitura de Itapequerica. Atendeu até 2009, 100 crianças de 2 a 6 anos de idade, em período integral, nas classes: maternal, Jd I Jd II e Pré-escola. Em 2010, com a mudança do Ensino Fundamental, de 9 anos, a creche passou atender somente crianças de zero a 4 anos e 6 meses, em período integral quando então, as crianças passam para a Emei.

Em atendimento a Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e a Lei Federal nº 13.204 de 14 de dezembro de 2015, foi realizado em 9 de janeiro de 2017 as devidas alterações, para adequação do seu estatuto de forma a atender as normas vigentes e, demais necessidades administrativas modificando a denominação, passando a chamar Associação Promocional Nossa Senhora dos Prazeres de Itapequerica da Serra, com sede na Estrada Joaquim Cardoso Filho, 502, Jardim São Marcos, no Município de Itapequerica da Serra, Estado de São Paulo, ficando por consequência encerrada a filial, mantida pela entidade neste mesmo endereço, continuando porém a entidade a utilizar o nome fantasia Centro Educacional Menino Jesus, dando continuidade ao atendimento a crianças de creche. Além do projeto com educação infantil, a associação continua com atendimento social, auxílio alimentação, obra do berço, aulas de tricô e crochê e bazar beneficente, no endereço da Rua Antônio Pedrosa, Centro, DE Itapequerica da Serra.

Apresentação

A proposta do Centro Educacional Menino Jesus está fundamentada na concepção da criança como cidadã, como pessoa em processo de desenvolvimento e como sujeito ativo na construção do seu próprio conhecimento. Portanto, nossas ações educacionais estarão embasadas nos interesses e necessidades das crianças atendidas, procurando conhecimentos desta forma, proporcionar condições de desenvolvimento, acesso aos conhecimentos sociais e culturais instrumentando-as para que no futuro possam atuar de maneira crítica, numa sociedade tão desigual.

A.L.B.D 9394/96 no seu artigo 29 define a educação infantil como a primeira etapa da educação básica com a finalidade do desenvolvimento integral da

3



Associação Promocional Nossa Senhora dos Prazeres

Centro Educacional Menino Jesus
Estabelecimento Filantrópico da Rede Católica de Ensino
Entidade Mantida pelo Santuário Nossa Senhora dos Prazeres de Itapequerica da Serra - SP

cidadãos conscientes de seus direitos e deveres para com a sociedade; Promover o respeito dos direitos da criança tendo como referência o disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente.

Público Alvo e Metodologias

A instituição atende 152 (cento e cinquenta e dois) crianças de 4 meses a 3 anos (creche) e 11 meses, provenientes de família de baixa renda, cujas mães necessitem trabalhar fora de casa para aumentar ou até mesmo garantir o orçamento familiar.

As crianças atendidas, a maioria já traz consigo, algum conhecimento adquirido no convívio familiar: hábitos, manias, posturas etc.

Tem preferências por atividades extrassala, que envolvam brincadeiras no aguardando recursos para implantação parque onde possam desfrutar do balanço, areia etc.

Adoram brincar livremente, inventar suas emoções, explicitando as condições de vida a que estão submetidas, e seus anseios e desejos. A maioria das crianças atendidas, quando iniciam na instituição, apresentam dificuldades de comportamento, devido às condições socioeconômicas e moral que estão inseridas no seu contexto familiar. Convivem com violência de pais desempregados e alguns casos ligados ao vício de bebidas alcoólicas e drogas, pais em reclusão.

O Centro Educacional Menino Jesus está localizado em um dos bairros bem populoso e carente Jardim São Marcos. A mobilidade dos moradores é grande. Muitos chegam ao bairro vindo de outras cidades, até mesmo de outros estados, mudam-se novamente poucos meses depois, o que faz com que haja também muita mobilidade de crianças. Uma boa parte da população mora em terreno pertencente a Prefeitura Municipal.

A maioria das crianças atendidas quando iniciam na instituição apresentam dificuldades de comportamento, vocabulário pouco desenvolvido devido à falta de estímulo e as condições econômicas e moral que estão inseridas no seu contexto familiar. Mediante a tais condições os efeitos dessa situação se fez sentir no desenvolvimento da criança que fica sem atendimento qualificado enquanto suas mães saem para trabalhar acarretando sérios problemas de comportamentos, comprometendo o seu desenvolvimento.

Planejar é uma atividade que está dentro da educação, visto que esta tem como características básicas: evitar a improvisação, prever o futuro, estabelece caminhos que possam nortear mais propriamente a execução da ação educativa, prever acompanhamento da própria ação.

5



EXTRATOS


Centro Educacional Menino Jesus
Estabelecimento Filantrópico da Rede Católica de Ensino
Entidade Mantida pelo Santuário Nossa Senhora dos Prazeres de Itapequerica da Serra - SP
"Planejar e avaliar andam de mãos dadas" (Libaneo, 1992).

- Matricular 100% (cem por cento) das crianças de acordo com o número de atendimento previsto para a creche.
- Manter organizada e atualizada 100% (cem por cento) da documentação da instituição, das crianças atendidas e dos funcionários.
- Garantir uma alimentação saudável de qualidade e com boa apresentação a 100 % (cem por cento) das crianças atendidas.
- Garantir a boa e regular aplicação dos recursos recebidos de acordo com a planilha de recursos.
- Manter o quadro de recursos humanos previsto no projeto.
- Acompanhar e tomar as devidas providências para assegurar a frequência de todas as crianças.
- Garantir a formação continuada dos profissionais
- Garantir condições, ambientes e conservação dos espaços adequados para o bem-estar e o desenvolvimento integral de todas as crianças atendidas.
- Programar e manter instrumentos de participação da comunidade, garantindo transparência nas ações da creche.
- Proporcionar aprendizagens e vivências enriquecedoras a 100% (cem por cento) das crianças matriculadas em consonância com as diretrizes curriculares da educação infantil.
- Manter a limpeza e higiene de todos os ambientes da creche a fim de assegurar um ambiente de qualidade para as crianças.

Em complementação à ação da família, o Centro Educacional Menino Jesus tem como finalidade atender 152 (cento e cinquenta e dois) crianças na faixa etária de 4 meses a 3 anos e 11 meses, prestando atendimento educacional em regime integral, proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento físico, emocional, cognitivo e social, além de promover a ampliação de suas experiências e conhecimentos, estimulando seu interesse pelo processo de transformação da natureza e pela convivência em sociedade. Visando o atendimento íntegro e harmônico das necessidades básicas de educação, nutrição e saúde e o auxílio na formação intelectual, física, cognitiva, social e moral da criança com a integração e participação da família em todo esse processo de construção. Nossos objetivos e metas buscam:


Centro Educacional Menino Jesus
Estabelecimento Filantrópico da Rede Católica de Ensino
Entidade Mantida pelo Santuário Nossa Senhora dos Prazeres de Itapequerica da Serra - SP

- Estabelecer o respeito à dignidade e aos direitos da criança, consideradas nas suas particularidades individuais, sociais, econômicas, culturais, étnicas, religiosas etc.
- Proporcionar o acesso da criança à atividades e brincadeiras, compreendidas como forma particular de expressão, pensamento, interação cultural, social e cultural e comunicação infantil;
- Facilitar o acesso das crianças aos bens socioculturais disponíveis, ampliando o desenvolvimento das capacidades relativas à expressão, a comunicação, dos afetos, a interação social, ao pensamento, à ética e a estética,
- Oferecer uma socialização integral as crianças por meio de sua participação e inserção nas mais diversificadas práticas sociais.
- Oferecer o atendimento aos cuidados essenciais associados a sobrevivência e ao desenvolvimento da identidade, e da integridade e da autonomia infantil.

A assistência fornecida pela creche atende 152 (cento e cinquenta e dois) crianças em período integral, oferecendo cinco refeições diárias, além de, proporcionar um acompanhamento no desenvolvimento da socialização, a partir da interação nas atividades lúdicas, livres e pedagógicas, além de assistência pedagógica à família vale salientar ainda que conceitos de higiene, como a escovação de dentes, cuidados com o corpo são habitualmente inseridos na rotina. Os valores e concepções da ética, moral e respeito ao próximo a o meio ambiente são valorizados e aplicados tanto na rotina diária, quanto nos trabalhos pedagógicos desde o berçário I até o Jardim I, neste aspecto a ideia central é constatar a importância dos valores na formação, socialização e constituição da integridade humana.

Formulação e execução do planejamento de aula e rotina escolar comumente com as legislações principalmente, as que especificam a educação infantil como As Leis Diretrizes da Educação, a Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil, os indicadores de Qualidade para Educação Infantil e o Referencial Nacional para a Educação Infantil.

Elaboração de atividades lúdicas e pedagógicas embasadas nos eixos para educação infantil, que são "movimento, música, artes visuais, raciocínio lógico matemático, natureza e sociedade e Linguagem oral e escrita."


Centro Educacional Menino Jesus
Estabelecimento Filantrópico da Rede Católica de Ensino
Entidade Mantida pelo Santuário Nossa Senhora dos Prazeres de Itapequerica da Serra - SP

- Formulação de parcerias com as famílias e com a comunidade, a fim de que suas contribuições possam colaborar para a melhoria do trabalho pedagógico e para o desenvolvimento integral da criança. Contribuir para que a criança possa, conforme preconizam os referenciais curriculares (MEC 1998):
- Desenvolver uma imagem positiva de si, atuando de forma cada vez mais independente, com confiança em suas capacidades e percepção de suas limitações.
 - Descobrir e conhecer progressivamente seu próprio corpo, suas potencialidades e seus limites, desenvolvendo e valorizando hábitos de cuidado com a própria saúde e com seu bem-estar;
 - Proporcionar um melhor conhecimento dos objetivos e metas da estrutura organizacional e de sua dinâmica, das relações da escola com a comunidade, diretoria, professores, colaboradores crianças pais ou responsáveis;
 - Promover o respeito dos direitos da criança tendo como referência o disposto no ECA
 - Proporcionar a criança um ambiente calmo e acolhedor que lhe permite uma descoberta para o amor e a segurança com os quais o cercam;
 - Respeitar a diversidade de expressões culturais, a identidade e a individualidade.
 - Fortalecer a participação dos pais nas atividades da escola;
 - Estimular o desenvolvimento da criança respeitando o seu nível de maturação;
 - Proporcionar condições para o desenvolvimento integral e harmônico da criança, em seus aspectos biopsicossocial e cultural, respeitando seus interesses e suas necessidades;
 - Proporcionar o acesso à cultura local como forma de socializar valores existentes na comunidade.
 - Desenvolver projetos e procedimentos que visem estimular uma dinâmica participativa entre profissionais, crianças e famílias no ambiente da escola.
 - Fortalecer sua autoestima com vínculos afetivos com adultos e crianças;
 - Respeitar a sua fase e seus direitos a proteção, a saúde, a liberdade, ao respeito, a dignidade, a convivência e a interação com outras crianças: Lembrando que a educação infantil é lugar de brincar, correr, pular, comer, andar, dormir, alegrar-se e ficar triste, desenhar pintar, contar ouvir histórias, balançar, rolar, empilhar etc., enfim dar asas à imaginação nas


Centro Educacional Menino Jesus
Estabelecimento Filantrópico da Rede Católica de Ensino
Entidade Mantida pelo Santuário Nossa Senhora dos Prazeres de Itapequerica da Serra - SP

- brincadeiras de faz-de-conta, se arriscar, a ler escrever as primeiras letras até palavras de seu interesse e aprender a interagir.
- Estabelecer vínculos afetivos e de troca com adultos e crianças fortalecendo sua autoestima e ampliando gradativamente suas possibilidades de comunicação e interação social;
 - Estabelecer e ampliar cada vez mais as relações sociais, aprendendo aos poucos a articular seus interesses e pontos de vista com os demais, respeitando a diversidade e desenvolvendo atitudes de ajuda e colaboração.
 - Observar e explorar o ambiente com atitude de curiosidade, percebendo-se cada vez mais como integrante, dependente e agente transformador do meio ambiente, além de valorizar atitudes que contribuam para sua conservação.
 - Aprender a brincar, expressando emoções sentimentos, pensamentos, desejos e necessidades;
 - Apropriar-se de diferentes linguagens (corporal, musical, social, plástica, oral e escrita) ajustadas as diferentes intenções e situações de comunicação, de forma a compreender a ser compreendido, expressar suas ideias, sentimentos, necessidades e desejos e avançar no processo de construção de significados, enriquecendo cada vez mais sua capacidade expressiva;
 - Conhecer diferentes culturas, demonstrando atitudes de interesses, respeito e participação frente a elas e valorizando a diversidade.
 - Favorecer a ampliação da visão da família em relação a sua responsabilidade no desenvolvimento integral da criança.

O principal objetivo da educação é criar homens capazes de fazer coisas novas e não repetir simplesmente o que outras gerações fizeram (Piaget, 1994). Tendo dado a importância da experiência na primeira infância, para a construção de um cidadão ativo e cooperativo busca-se promover dentro desta proposta relacionada à sua prática a integração entre os aspectos: afetivo, emocional, social, moral, físico, motor, linguístico e cognitivo, complementando a áreas da família e da comunidade.

Garantir a criança acesso ao processo de apropriação, renovação e articulação de conhecimento e aprendizagem de diferentes linguagens assim como o direito a proteção, a saúde, a liberdade, a confiança, ao respeito, a dignidade, a brincadeira, a convivência e a interação com outras crianças. Dar a verdadeira oportunidade para as crianças a se transformarem em cidadãos conscientes de seus direitos e deveres para

EXTRATOS



Centro Educacional Menino Jesus
Estabelecimento Filantrópico da Rede Católica de Ensino
Entidade Mantida pelo Santuário Nossa Senhora dos Prazeres de Itapequerica da Serra - SP
com a sociedade; Promover o respeito dos direitos da criança tendo como referência o disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente. Atividades desenvolvidas.

O Projeto do Centro Educacional Menino Jesus trabalha os seguintes âmbitos buscando garantir os serviços de **Proteção Básica e de convivência e fortalecimento de Vínculos**, tendo como base principal o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) Lei nº8.069 de 13 de julho de 1990, com ênfase à Lei da Primeira Infância n.º 13.257, de 08 de março de 2016:

Art. 4º As políticas públicas voltadas ao atendimento dos direitos da criança na primeira infância serão elaboradas e executadas de forma a:

I - atender ao interesse superior da criança e à sua condição de sujeito de direitos e de cidadã;

II - incluir a participação da criança na definição das ações que lhe digam respeito, em conformidade com suas características etárias e de desenvolvimento;

III - respeitar a individualidade e os ritmos de desenvolvimento das crianças e valorizar a diversidade da infância brasileira, assim como as diferenças entre as crianças em seus contextos sociais e culturais;

IV - reduzir as desigualdades no acesso aos bens e serviços que atendam aos direitos da criança na primeira infância, priorizando o investimento público na promoção da justiça social, da equidade e da inclusão sem discriminação da criança;

V - articular as dimensões ética, humanista e política da criança cidadã com as evidências científicas e a prática profissional no atendimento da primeira infância;

VI - adotar abordagem participativa, envolvendo a sociedade, por meio de suas organizações representativas, os profissionais, os pais e as crianças, no aprimoramento da qualidade das ações e na garantia da oferta dos serviços;



Centro Educacional Menino Jesus
Estabelecimento Filantrópico da Rede Católica de Ensino
Entidade Mantida pelo Santuário Nossa Senhora dos Prazeres de Itapequerica da Serra - SP
01 Caixa de Som com Microfone

Estrutura Espaço Físico

- 06 Salas de atividades
- 01 Refeitório
- 01 Cozinha c/ dispensa
- 10 Banheiros infantis
- 01 Salão social
- 01 Sala/ brinquedoteca
- 01 Sala, (sofá e armário para descanso de funcionários).
- 01 Sala - Secretaria c/ banheiro
- 01 Sala almoxarifado
- 01 Sala - Direção e coordenação
- 01 Casa para o caseiro
- 01 Play ground
- 01 Lavanderia

Cronogramas Oficinas e atividades desenvolvidas

Descrição das atividades	Meses do ano											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Organização e limpeza e higiene da creche. Higiene dos colchões, lavar cobertores, chão da sala, paredes e janelas, limpeza do parque, limpeza do terreno;	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Decoração da creche com material colorido no corredor e salas de atividades;	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x



Centro Educacional Menino Jesus
Estabelecimento Filantrópico da Rede Católica de Ensino
Entidade Mantida pelo Santuário Nossa Senhora dos Prazeres de Itapequerica da Serra - SP
VII - articular as ações setoriais com vistas ao atendimento integral e integrado;

VIII - descentralizar as ações entre os entes da Federação;

IX - promover a formação da cultura de proteção e promoção da criança, com apoio dos meios de comunicação social.

Parágrafo único. A participação da criança na formulação das políticas e das ações que lhe dizem respeito tem o objetivo de promover sua inclusão social como cidadã e dar-se-á de acordo com a especificidade de sua idade, devendo ser realizada por profissionais qualificados em processos de escuta adequados às diferentes formas de expressão infantil.

Art. 5º Constituem áreas prioritárias para as políticas públicas para a primeira infância a saúde, a alimentação e a nutrição, a educação infantil, a convivência familiar e comunitária, a assistência social à família da criança, a cultura, o brincar e o lazer, o espaço e o meio ambiente, bem como a proteção contra toda forma de violência e de pressão consumista, a prevenção de acidentes e a adoção de medidas que evitem a exposição precoce à comunicação mercadológica.

Instrumentais a serem Utilizados

- A relação de equipamentos para o projeto:
- 01 Aparelho data show
 - 02 Computadores
 - 01 Impressoras
 - 02 Aparelhos de telefones
 - 01 Televisores



Centro Educacional Menino Jesus
Estabelecimento Filantrópico da Rede Católica de Ensino
Entidade Mantida pelo Santuário Nossa Senhora dos Prazeres de Itapequerica da Serra - SP

Inscrições e matrículas dos alunos são realizadas durante todo o ano, desde que haja a vaga.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
Inventário de brinquedos e do acesso de livros infantis e material pedagógico;	x		x			x			x			x
Inscrições para aguardar vagas. É preenchida uma ficha com todos os dados e quando surge a vaga, a escola entra em contato com a família através do telefone para efetuar a matrícula;	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Compra de material didático pedagógico é feito conforme a necessidade durante o ano;	Conforme necessidade											
Inventário do almoxarifado (saber o que tem e o que é necessário);	x					x						x
Limpeza caixa d'água;	x		x				x			x		
Dedetização e desratização;	x		x			x			x			x
Datas comemorativas: Carnaval, Páscoa, dia das mães, dia da mulher, festa junina, dia dos pais, folclore, primavera, festa de Natal, a escola tem a preocupação de realizar atividades utilizando vários tipos de materiais diferentes como tinta, cartolina, papéis variados, giz de cera, giz de lousa, lápis de cores, colas e etc.;		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Aniversariantes do mês: Realizado na última 5ª feira do mês com bolo e suco, feitos na cozinha do Centro Educacional para todas as crianças. É feita uma decoração em todo o refeitório, com bexigas, pratinhos, garfinhos e copos de festa, doces deixando-o mais alegre possível, dia de comemoração da vida e da importância da amizade e fraternidade entre as pessoas.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Higienização dos brinquedos - Realizado a higiene com água e sabão, e demais produtos de limpeza e colocados ao sol;	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Integração família-escola (uma creche acolhedora) parceria que deve acontecer entre a família e a escola e é destacada como essencial para que o processo educativo atinja melhores resultados, com ênfase na importância do diálogo e da colaboração entre familiares e		x			x				x			x

Wen

EXTRATOS


Centro Educacional Menino Jesus
Estabelecimento Filantrópico da Rede Católica de Ensino
Entidade Mantida pelo Santuário Nossa Senhora dos Prazeres de Itapeperica da Serra - SP
inaugurada em 01/04/1987. No mesmo prédio realizava as missas e encontros pastorais da Capela Menino Jesus, da comunidade do bairro São Marcos. Em 2007 quando foi construída a Capela Menino Jesus no bairro, as atividades religiosas foram transferidas.
O trabalho da Creche iniciou atendendo 20 crianças. Desde 1988 o Centro Educacional Menino atende em convenio com a Prefeitura de Itapeperica. Atendeu até 2009, 100 crianças de 2 a 6 anos de idade, em período integral, nas classes: maternal, Jd I Jd II e Pré-escola. Em 2010, com a mudança do Ensino Fundamental, de 9 anos, a creche passou atender somente crianças de zero a 4 anos e 6 meses, em período integral quando então, as crianças passam para a Emei.
Em atendimento a Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e a Lei Federal nº 13.204 de 14 de dezembro de 2015, foi realizado em 9 de janeiro de 2017 as devidas alterações, para adequação do seu estatuto de forma a atender as normas vigentes e, demais necessidades administrativas modificando a denominação, passando a chamar Associação Promocional Nossa Senhora dos Prazeres de Itapeperica da Serra, com sede na Estrada Joaquim Cardoso Filho, 502, Jardim São Marcos, no Município de Itapeperica da Serra, Estado de São Paulo, ficando por consequência encerrada a filial, mantida pela entidade neste mesmo endereço, continuando porém a entidade a utilizar o nome fantasia Centro Educacional Menino Jesus, dando continuidade ao atendimento a crianças de creche. Além do projeto com educação infantil, a associação continua com atendimento social, auxílio alimentação, obra do berço, aulas de tricô e crochê e bazar beneficente, no endereço da Rua Antônio Pedroso, Centro, DE Itapeperica da Serra.

Apresentação

A proposta do Centro Educacional Menino Jesus está fundamentada na concepção da criança como cidadã, como pessoa em processo de desenvolvimento e como sujeito ativo na construção do seu próprio conhecimento. Portanto, nossas ações educacionais estarão embasadas nos interesses e necessidades das crianças atendidas, procurando conhecimentos desta forma, proporcionar condições de desenvolvimento, acesso aos conhecimentos sociais e culturais instrumentando-as para que no futuro possam atuar de maneira crítica, numa sociedade tão desigual. A L.B.D 9394/96 no seu artigo 29 define a educação infantil como a primeira etapa da educação básica com a finalidade do desenvolvimento integral da


Centro Educacional Menino Jesus
Estabelecimento Filantrópico da Rede Católica de Ensino
Entidade Mantida pelo Santuário Nossa Senhora dos Prazeres de Itapeperica da Serra - SP
criança de 0 a 5 anos de idade em seus aspectos físico, social, complementando a ação da família e da comunidade.
Ainda em seu artigo 8º parágrafo 1º dispõe:
"Caberá a união a coordenação da política nacional de educação, articulando os diferentes níveis e sistemas exercendo funções nominativas, redutivas e supletiva em relação a demais instancias educacionais".

Período de execução: início 01/01/2025 término 31/12/2025

Objetivos

Estabelecer o respeito à dignidade e aos direitos da criança, consideradas nas suas particularidades individuais, sociais, econômicas, culturais, étnicas, religiosas etc. Proporcionar o acesso da criança à atividades e brincadeiras, compreendidas como forma particular de expressão, pensamento, interação cultural, social e cultural e comunicação infantil; Facilitar o acesso das crianças aos bens socioculturais disponíveis, ampliando o desenvolvimento das capacidades relativas à expressão, a comunicação, dos afetos, a interação social, ao pensamento, à ética e a estética. Oferecer uma socialização integral as crianças por meio de sua participação e inserção nas mais diversificadas práticas sociais. Oferecer o atendimento aos cuidados essenciais associados a sobrevivência e ao desenvolvimento da identidade, e da integridade e da autonomia infantil.

Justificativa

O principal objetivo da educação é criar homens capazes de fazer coisas novas e não repetir simplesmente o que outras gerações fizeram (Piaget, 1994). Tendo dado a importância da experiência na primeira infância, para a construção de um cidadão ativo e cooperativo busca-se promover dentro desta proposta relacionada à sua prática a integração entre os aspectos: afetivo, emocional, social, moral, físico, motor, linguístico e cognitivo, complementando a áreas da família e da comunidade. Garantir a criança acesso ao processo de apropriação, renovação e articulação de conhecimento e aprendizagem de diferentes linguagens assim como o direito a proteção, a saúde, a liberdade, a confiança, ao respeito, a dignidade, a brincadeira, a convivência e a interação com outras crianças. Dar a verdadeira oportunidade para as crianças a se transformarem em


Centro Educacional Menino Jesus
Estabelecimento Filantrópico da Rede Católica de Ensino
Entidade Mantida pelo Santuário Nossa Senhora dos Prazeres de Itapeperica da Serra - SP
cidadãos conscientes de seus direitos e deveres para com a sociedade; Promover o respeito dos direitos da criança tendo como referência o disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente.

Público Alvo e Metodologias

A instituição atende 152 (cento e cinquenta e dois) crianças de 4 meses a 3 anos (creche) e 11 meses, provenientes de família de baixa renda, cujas mães necessitem trabalhar fora de casa para aumentar ou até mesmo garantir o orçamento familiar.
As crianças atendidas, a maioria já traz consigo, algum conhecimento adquirido no convívio familiar: hábitos, manias, posturas etc.
Tem preferências por atividades extrassala, que envolvam brincadeiras no aguardando recursos para implantação parque onde possam desfrutar do balanço, areia etc.
Adoram brincar livremente, inventar suas emoções, explicitando as condições de vida a que estão submetidas, e seus anseios e desejos. A maioria das crianças atendidas, quando iniciam na instituição, apresentam dificuldades de comportamento, devido às condições socioeconômicas e moral que estão inseridas no seu contexto familiar. Convivem com violência de pais desempregados e alguns casos ligados ao vício de bebidas alcoólicas e drogas, pais em reclusão.
O Centro Educacional Menino Jesus está localizado em um dos bairros bem populoso e carente Jardim São Marcos. A mobilidade dos moradores é grande. Muitos chegam ao bairro vindo de outras cidades, até mesmo de outros estados, mudam-se novamente poucos meses depois, o que faz com que haja também muita mobilidade de crianças. Uma boa parte da população mora em terreno pertencente a Prefeitura Municipal. A maioria das crianças atendidas quando iniciam na instituição apresentam dificuldades de comportamento, vocabulário pouco desenvolvido devido à falta de estímulo e as condições econômicas e moral que estão inseridas no seu contexto familiar. Mediante a tais condições os efeitos dessa situação se fez sentir no desenvolvimento da criança que fica sem atendimento qualificado enquanto suas mães saem para trabalhar acarretando sérios problemas de comportamentos, comprometendo o seu desenvolvimento.
Planejar é uma atividade que está dentro da educação, visto que esta tem como características básicas: evitar a improvisação, prever o futuro, estabelece caminhos que possam nortear mais propriamente a execução da ação educativa, prever acompanhamento da própria ação.


Centro Educacional Menino Jesus
Estabelecimento Filantrópico da Rede Católica de Ensino
Entidade Mantida pelo Santuário Nossa Senhora dos Prazeres de Itapeperica da Serra - SP
"Planejar e avaliar andam de mãos dadas" (Libaneo,1992).

- Matricular 100% (cem por cento) das crianças de acordo com o número de atendimento previsto para a creche.
- Manter organizada e atualizada 100% (cem por cento) da documentação da instituição, das crianças atendidas e dos funcionários.
- Garantir uma alimentação saudável de qualidade e com boa apresentação a 100 % (cem por cento) das crianças atendidas.
- Garantir a boa e regular aplicação dos recursos recebidos de acordo com a planilha de recursos.
- Manter o quadro de recursos humanos previsto no projeto.
- Acompanhar e tomar as devidas providências para assegurar a frequência de todas as crianças.
- Garantir a formação continuada dos profissionais
- Garantir condições, ambientes e conservação dos espaços adequados para o bem-estar e o desenvolvimento integral de todas as crianças atendidas.
- Programar e manter instrumentos de participação da comunidade, garantindo transparência nas ações da creche.
- Proporcionar aprendizagens e vivências enriquecedoras a 100% (cem por cento) das crianças matriculadas em consonância com as diretrizes curriculares da educação infantil.
- Manter a limpeza e higiene de todos os ambientes da creche a fim de assegurar um ambiente de qualidade para as crianças.

Em complementação à ação da família, o Centro Educacional Menino Jesus tem como finalidade atender 152 (cento e cinquenta e dois) crianças na faixa etária de 4 meses a 3 anos e 11 meses, prestando atendimento educacional em regime integral, proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento físico, emocional, cognitivo e social, além de promover a ampliação de suas experiências e conhecimentos, estimulando seu interesse pelo processo de transformação da natureza e pela convivência em sociedade. Visando o atendimento integro e harmônico das necessidades básicas de educação, nutrição e saúde e o auxílio na formação intelectual, física, cognitiva, social e moral da criança com a integração e participação da família em todo esse processo de construção. Nossos objetivos e metas buscam:

EXTRATOS



Centro Educacional Menino Jesus
Estabelecimento Filantrópico da Rede Católica de Ensino
Entidade Mantida pelo Santuário Nossa Senhora dos Prazeres de Itapeperica da Serra - SP

- Estabelecer o respeito à dignidade e aos direitos da criança, consideradas nas suas particularidades individuais, sociais, econômicas, culturais, étnicas, religiosas etc.
- Proporcionar o acesso da criança à atividades e brincadeiras, compreendidas como forma particular de expressão, pensamento, interação cultural, social e cultural e comunicação infantil;
- Facilitar o acesso das crianças aos bens socioculturais disponíveis, ampliando o desenvolvimento das capacidades relativas à expressão, a comunicação, dos afetos, a interação social, ao pensamento, à ética e a estética,
- Oferecer uma socialização integral as crianças por meio de sua participação e inserção nas mais diversificadas práticas sociais.
- Oferecer o atendimento aos cuidados essenciais associados a sobrevivência e ao desenvolvimento da identidade, e da integridade e da autonomia infantil.

A assistência fornecida pela creche atende 152 (cento e cinquenta e dois) crianças em período integral, oferecendo cinco refeições diárias, além de, proporcionar um acompanhamento no desenvolvimento da socialização, a partir da interação nas atividades lúdicas, livres e pedagógicas, além de assistência pedagógica à família vale salientar ainda que conceitos de higiene, como a escovação de dentes, cuidados com o corpo são habitualmente inseridos na rotina. Os valores e concepções da ética, moral e respeito ao próximo a o meio ambiente são valorizados e aplicados tanto na rotina diária, quanto nos trabalhos pedagógicos desde o berçário I até o Jardim I, neste aspecto a ideia central é constatar a importância dos valores na formação, socialização e constituição da integridade humana.

Formulação e execução do planejamento de aula e rotina escolar comumente com as legislações principalmente, as que especificam a educação infantil como As Leis Diretrizes da Educação, a Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil, os indicadores de Qualidade para Educação Infantil e o Referencial Nacional para a Educação Infantil.

Elaboração de atividades lúdicas e pedagógicas embasadas nos eixos para educação infantil, que são "movimento, música, artes visuais, raciocínio lógico matemático, natureza e sociedade e Linguagem oral e escrita."

11

Me



Centro Educacional Menino Jesus
Estabelecimento Filantrópico da Rede Católica de Ensino
Entidade Mantida pelo Santuário Nossa Senhora dos Prazeres de Itapeperica da Serra - SP

Formulação de parcerias com as famílias e com a comunidade, a fim de que suas contribuições possam colaborar para a melhoria do trabalho pedagógico e para o desenvolvimento integral da criança. Contribuir para que a criança possa, conforme preconizam os referenciais curriculares (MEC 1998):

- Desenvolver uma imagem positiva de si, atuando de forma cada vez mais independente, com confiança em suas capacidades e percepção de suas limitações.
- Descobrir e conhecer progressivamente seu próprio corpo, suas potencialidades e seus limites, desenvolvendo e valorizando hábitos de cuidado com a própria saúde e com seu bem-estar;
- Proporcionar um melhor conhecimento dos objetivos e metas da estrutura organizacional e de sua dinâmica, das relações da escola com a comunidade, diretoria, professores, colaboradores crianças pais ou responsáveis;
- Promover o respeito dos direitos da criança tendo como referência o disposto no ECA
- Proporcionar a criança um ambiente calmo e acolhedor que lhe permite uma descoberta para o amor e a segurança com os quais o cercam;
- Respeitar a diversidades de expressões culturais, a identidade e a individualidade.
- Fortalecer a participação dos pais nas atividades da escola;
- Estimular o desenvolvimento da criança respeitando o seu nível de maturação;
- Proporcionar condições para o desenvolvimento integral e harmônico da criança, em seus aspectos biopsicossocial e cultural, respeitando seus interesses e suas necessidades;
- Proporcionar o acesso à cultura local como forma de socializar valores existentes na comunidade.
- Desenvolver projetos e procedimentos que visem estimular uma dinâmica participativa entre profissionais, crianças e famílias no ambiente da escola.
- Fortalecer sua autoestima com vínculos afetivos com adultos e crianças;
- Respeitar a sua fase e seus direitos a proteção, a saúde, a liberdade, ao respeito, a dignidade, a convivência e a interação com outras crianças. Lembrando que a educação infantil é lugar de brincar, correr, pular, comer, andar, dormir, alegrar-se e ficar triste, desenhar pintar, contar ouvir histórias, balançar, rolar, empilhar etc., enfim dar asas à imaginação nas

12

Me



Centro Educacional Menino Jesus
Estabelecimento Filantrópico da Rede Católica de Ensino
Entidade Mantida pelo Santuário Nossa Senhora dos Prazeres de Itapeperica da Serra - SP

brincadeiras de faz-de-conta, se arriscar, a ler escrever as primeiras letras até palavras de seu interesse e aprender a interagir.

- Estabelecer vínculos afetivos e de troca com adultos e crianças fortalecendo sua autoestima e ampliando gradativamente suas possibilidades de comunicação e interação social;
- Estabelecer e ampliar cada vez mais as relações sociais, aprendendo aos poucos a articular seus interesses e pontos de vista com os demais, respeitando a diversidade e desenvolvendo atitudes de ajuda e colaboração.
- Observar e explorar o ambiente com atitude de curiosidade, percebendo-se cada vez mais como integrante, dependente e agente transformador do meio ambiente, além de valorizar atitudes que contribuam para sua conservação.
- Aprender a brincar, expressando emoções sentimentos, pensamentos, desejos e necessidades;
- Apropriar-se de diferentes linguagens (corporal, musical, social, plástica, oral e escrita) ajustadas as diferentes intenções e situações de comunicação, de forma a compreender e ser compreendido, expressar suas ideias, sentimentos, necessidades e desejos e avançar no processo de construção de significados, enriquecendo cada vez mais sua capacidade expressiva;
- Conhecer diferentes culturas, demonstrando atitudes de interesses, respeito e participação frente a elas e valorizando a diversidade.
- Favorecer a ampliação da visão da família em relação a sua responsabilidade no desenvolvimento integral da criança.

O principal objetivo da educação é criar homens capazes de fazer coisas novas e não repetir simplesmente o que outras gerações fizeram (Piaget, 1994). Tendo dado a importância da experiência na primeira infância, para a construção de um cidadão ativo e cooperativo busca-se promover dentro desta proposta relacionada à sua prática a integração entre os aspectos: afetivo, emocional, social, moral, físico, motor, linguístico e cognitivo, complementando a áreas da família e da comunidade. Garantir a criança acesso ao processo de apropriação, renovação e articulação de conhecimento e aprendizagem de diferentes linguagens assim como o direito a proteção, a saúde, a liberdade, a confiança, ao respeito, a dignidade, a brincadeira, a convivência e a interação com outras crianças. Dar a verdadeira oportunidade para as crianças a se transformarem em cidadãos conscientes de seus direitos e deveres para com a sociedade; Promover o respeito dos direitos da criança tendo como

13

Me



Centro Educacional Menino Jesus
Estabelecimento Filantrópico da Rede Católica de Ensino
Entidade Mantida pelo Santuário Nossa Senhora dos Prazeres de Itapeperica da Serra - SP

referência o disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente. Atividades desenvolvidas.

O Projeto do Centro Educacional Menino Jesus trabalha os seguintes âmbitos buscando garantir os serviços de **Proteção Básica e de convivência e fortalecimento de Vínculos**, tendo como base principal o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) Lei nº8.069 de 13 de julho de 1990, com ênfase à Lei da Primeira Infância n.º 13.257, de 08 de março de 2016:

Art. 4º As políticas públicas voltadas ao atendimento dos direitos da criança na primeira infância serão elaboradas e executadas de forma a:

- I - atender ao interesse superior da criança e à sua condição de sujeito de direitos e de cidadã;
- II - incluir a participação da criança na definição das ações que lhe digam respeito, em conformidade com suas características etárias e de desenvolvimento;
- III - respeitar a individualidade e os ritmos de desenvolvimento das crianças e valorizar a diversidade da infância brasileira, assim como as diferenças entre as crianças em seus contextos sociais e culturais;
- IV - reduzir as desigualdades no acesso aos bens e serviços que atendam aos direitos da criança na primeira infância, priorizando o investimento público na promoção da justiça social, da equidade e da inclusão sem discriminação da criança;
- V - articular as dimensões ética, humanista e política da criança cidadã com as evidências científicas e a prática profissional no atendimento da primeira infância;
- VI - adotar abordagem participativa, envolvendo a sociedade, por meio de suas organizações representativas, os profissionais, os pais e as crianças, no aprimoramento da qualidade das ações e na garantia da oferta dos serviços;
- VII - articular as ações setoriais com vistas ao atendimento integral e integrado;

14

Me

16c

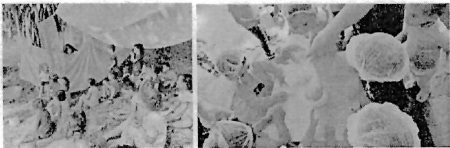


EXTRATOS


Centro Educacional Menino Jesus
Estabelecimento Filantrópico da Rede Católica de Ensino
Entidade Mantida pelo Santuário Nossa Senhora dos Prazeres de Itapequerica da Serra - SP
Fotos Comprobatórias das Atividades já desenvolvidas




Centro Educacional Menino Jesus
Estabelecimento Filantrópico da Rede Católica de Ensino
Entidade Mantida pelo Santuário Nossa Senhora dos Prazeres de Itapequerica da Serra - SP



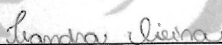
Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros

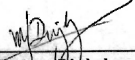
Emenda nº082/2024 – Cícero Melo – Valor R\$20.000,00 - Manutenção Predial:

Objetivo	Descrição	Valor Estimado
Manutenção Predial	Pintura e conservação de fachada e áreas comuns, reparo de infiltrações, vazamentos e sistema hidráulico, troca de fiação elétrica danificada, consertos de pisos, azulejos, revestimentos, rachaduras e etc.	R\$20.000,00
Valor Total Estimado:		R\$20.000,00

Site com informações e transparência:
<http://apnsp.com.br/creche-menino-jesus/>

Itapequerica da Serra, 03 de Abril de 2025


Prof.ª Isandra Vieira
Diretora


Maria Isabel Rotger Diniz Luz
Presidente
Assoc. Prom. Nossa Senhora dos Prazeres

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEQUERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA À LEI Nº 585, DE 30 MARÇO DE 1990, QUE INSTITUI A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ITAPEQUERICA DA SERRA - EMENDA Nº 49/2025

(Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município de Itapequerica da Serra Nº 09/2025, autoria do Poder Executivo)

Dispõe sobre alteração dos Arts. 71 e §§ 7º e 8º do 72, da Lei Orgânica do Município de Itapequerica da Serra.

A Mesa da Câmara Municipal de Itapequerica da Serra, nos termos do artigo 36, inciso I, combinado com o § 2º do artigo 37, da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte emenda:

Art. 1º A Lei Orgânica do Município de Itapequerica da Serra, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 71. A Lei do Orçamento Anual deverá ser enviada pelo Executivo Municipal até 30 de setembro de cada ano, e aprovada pela Câmara Municipal até 15 de dezembro.

.....” (NR)

“Art. 72.

§ 7º O Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias deverá ser encaminhado à Câmara Municipal até 30 de abril de cada ano.

§ 8º O Projeto de Lei do Plano Plurianual deverá ser encaminhado à Câmara Municipal até 15 de agosto do último ano do Plano Plurianual em vigor.” (NR)

Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Itapequerica da Serra, 29 de julho de 2025.

CICERO APARECIDO DE MELO
Presidente

GILBERTO DE MORAES CARDOSO
Vice-Presidente

JOSÉ MARTINS FILHO
1º Secretário

VALDEMIR DOS SANTOS OLIVEIRA
2º Secretário

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Itapequerica da Serra e publicada na Imprensa Oficial do Município de Itapequerica da Serra.

LEI

LEI Nº 3.223, DE 31 DE JULHO DE 2025
(Projeto de Lei nº 1.998/2025, de autoria do Poder Executivo)

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO JUNTO AO BANCO DO BRASIL S/A, NO ÂMBITO DO PROGRAMA EFICIÊNCIA MUNICIPAL-PEM, A OFERECER GARANTIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto ao Banco do Brasil, no valor de R\$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais), no âmbito do Programa Eficiência Municipal-PEM, nos termos da Resolução CMN nº 4.995, de 24 de março de 2022, e suas alterações, destinados a amortização de débitos judiciais oriundos de precatórios de outras naturezas, expedidos pelo Tribunal de Justiça de Estado de São Paulo, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Parágrafo único. Os recursos provenientes da operação de crédito autorizada serão obrigatoriamente aplicados na execução dos empreendimentos previstos no caput deste artigo, sendo vedada a aplicação de tais recursos em despesas correntes, em consonância com o § 1º do art. 35 da Lei complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 2º Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inciso II, § 1º do art. 32 da Lei Complementar nº 101, de 2000 e arts. 42 e 43, inciso IV, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar, anualmente, as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos, relativos aos Contratos de Financiamento a que se refere o art. 1º.

Art. 4º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

Art. 5º Para pagamento do principal, juros, tarifas bancárias e demais encargos financeiros e despesas da operação de crédito, fica o Banco do Brasil autorizado a debitar na conta corrente de titularidade do Município, a ser indicada no Contrato, em que são efetuados os créditos dos recursos do Município, ou qualquer(is) outra(s) conta(s), salvo a(s) de destinação específica, mantida em sua agência, os montantes necessários às amortizações e pagamentos final da dívida, nos prazos contratualmente estipulados.

Parágrafo único. Fica dispensada a emissão da Nota de Empenho para a realização das despesas a que se refere este artigo, nos termos do § 1º, do art. 60 da Lei nº 4.320, de 1964.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapequerica da Serra, 31 de julho de 2025

DR. RAMON PIRES CORSINI
Prefeito

Afixada no Quadro de Editais desta Prefeitura

EDNÉIA PREVIATI OLIVEIRA
Secretária Interina da Secretaria Municipal de Finanças

CONISUD



Página de divulgação Bolsa de Licitações e Leilões – BLL: <https://bll.org.br> - 31/07/2025.
PNCP - Portal Nacional de Compras Públicas – 31/07/2025

Itapecerica da Serra/SP, 31 de julho de 2025.

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025

Lisle Lima

Pregoeira Oficial

AUTARQUIA DE SAÚDE

EXTRATO DE AJUSTE

O Consórcio Intermunicipal da Região Sudoeste da Grande São Paulo, por intermédio da Pregoeira designada, torna público, para conhecimento dos interessados que, na data, horários e local abaixo indicados, será realizado pregão de processo licitatório para registro de preços, na forma eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133/21 e demais legislações aplicáveis, bem como de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

O pregão eletrônico será realizado em sessão pública, na plataforma eletrônica BLL.

Objeto: Registro de Preços para futuro e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de uniformes, meias e calçados escolares, de forma compartilhada, em atendimento as necessidades dos municípios do Consórcio Intermunicipal da Região Sudoeste da Grande São Paulo - CONISUD.

INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 31/07/2025 às 18:00 hrs
FIM DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 13/08/2025 às 9:00 hrs
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/08/2025 às 9:00 hrs
INÍCIO DA DISPUTA: 13/08/2025 às 9:00 hrs

LOCAIS DE PUBLICAÇÃO
Diário Oficial do Município de Itapecerica da Serra/SP, edição de 31/07/2025;
Site CONISUD: <https://conisud.sp.gov.br> - 31/07/2025;

COMUNICADO DE ABERTURA

A AUTARQUIA MUNICIPAL SAÚDE, COMUNICA aos interessados a abertura da seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO. 025/2025 - Processo Administrativo nº. I – 10.060/2025, Objeto: Registro de preços para futura eventual e parcelada aquisição de ração para cães e gatos adultos e filhotes do Centro de Controle de Zoonoses. Abertura da Sessão Pública será às 09h00 do dia 15/08/2025. A licitação será realizada através da plataforma eletrônica disponível no Portal de Compras Públicas. O caderno de licitação composto de edital e anexos poderá ser adquirido(s) no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.itapecerica.sp.gov.br.

DE 05 DE MAIO A 01 DE SETEMBRO

ANISTIA
IPTU

E DEMAIS DÉBITOS MUNICIPAIS

ATÉ 100%
DE DESCONTO EM
JUROS E MULTAS
CONSULTAR CONDIÇÕES

COMPAREÇA NA PREFEITURA
APROVEITE ESSA OPORTUNIDADE!

INFORMAÇÕES
4668-9059
4668-9060
4668-9064

